



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS POR PERÍODO DE UM ANO	SV	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.2 Os serviços descritos na Tabela em anexo deverão ser efetuados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para sua aplicação e que se achem inscritos nos respectivos Conselhos Regionais previstos em Lei.

3. DOS PREÇOS

3.1 O valor a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

3.1 Excepcionalmente, os preços dos produtos poderão ser revistos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de fatura emitida em nome da Prefeitura Municipal de Andirá - PR.
- 4.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- 4.3 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Andirá, os pagamentos serão liberados.
- 4.4 Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de boleto bancário emitido pela Contratada.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

03.001.04.122.0002.2.006.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência da presente contratação será de até 12 (Doze) meses, mediante assinatura da ata de adesão da contratada.

7. DECISÃO

7.1 Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

POSTAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

7.2 Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 29 de dezembro de 2022.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 16.743/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0001-03**, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 29 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Sra. Ione Elisabeth Alves Abib, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 265/2022;
- b) Licitação Nº 035/2022;
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- d) Data da homologação: 29/12/2022;
- e) Data da Adjudicação: 29/12/2022;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- g) Vencedor: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;**
- h) Valor total: **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
